Processo n.º (indicar o número do processo de falência/recuperação judicial) EMPRESA DEVEDORA - (informar o nome da Recuperanda/Falida)

(nome completo do CREDOR), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o n° (...) e no RG n° (...), residente e domiciliado à (...), na cidade de (...), vem apresentar, vem apresentar **HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO**, nos moldes a seguir:

Na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, o **REQUERENTE** acima não foi arrolado como credor na Recuperação Judicial/falência referida.

Entretanto, o **REQUERENTE** é credor da empresa em Recuperação Judicial/Massa Falida, no montante de R\$ XX.XXX,XX, quando devidamente atualizado até **(data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial ou decretação da Falência)**, conforme demonstra a documentação anexa.

Por seu turno, o crédito em questão decorre de (informar a origem do crédito - contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, títulos executivos, etc).

Desta maneira, com base no art. 9º da Lei nº 11.101/05, passo a apresentar as informações necessárias:

- Nome e endereço do credor: NOMO NOMO NOMO NOMO
- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: (ENDEREÇO)
- Valor do crédito atualizado até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/data da quebra, nos moldes do art. 9°, II, da Lei 11.101/2005: R\$ X.XXX,XX
- Classificação do crédito: (trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal)

- Documentos comprobatórios do crédito: (Juntar os documentos indicados no art. 9º da Lei 11.101/2005¹).
- Indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;
- especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor, se for o caso.
- Dados bancários do credor / procurador (desde que apresentado instrumento de procuração atualizado e específico para tal fim): CPF/CNPJ, Agência, Conta Corrente/Poupança, operação, informar se for conta conjunta.

Assim, requer seja incluído na recuperação judicial/falência o valor do crédito na quantia de R\$ XX.XXX,XX, na Classe (indicar se trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal, na forma do art. 41 da Lei 11.101/2005 em se tratando de RJ ou art. 83 da Lei 11.101/2005, no caso de falência.

Pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do advogado/OAB nº)

documentação necessária, conforme rol do art. 9º da Lei 11.101/05, encaminhando-a em conjunto com o presente requerimento para o email: sanave.rj@juridicocsm.com.br

¹ IMPORTANTE - Para processamento adequado da HABILITAÇÃO apresentada, o Credor deve juntar a

Processo n.º (indicar o número do processo de falência/recuperação judicial) EMPRESA DEVEDORA - (informar o nome da Recuperanda/Falida)

(nome completo do CREDOR), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o n° (...) e no RG n° (...), residente e domiciliado à (...), na cidade de (...), vem apresentar **DIVERGÊNCIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO**, conforme a seguir:

Na forma do art. 7°, § 1°, da Lei 11.101/2005, o **REQUERENTE** acima identificado foi arrolado como credor na Recuperação Judicial/falência em referência, pelo valor de (R\$ XX.XXX,XX), na Classe (informar a classificação do crédito).

Entretanto, o crédito realmente devido importa na quantia de R\$ XX.XXX,XX, quando corretamente atualizado até (data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial ou decretação da Falência), conforme demonstra a documentação anexa.

Por seu turno, o crédito em questão decorre de (informar a origem do crédito - contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, títulos executivos, etc).

Desta maneira, com base no art. 9º da Lei nº 11.101/05, passo a apresentar as informações necessárias:

- Nome e endereço do credor: NOMO NOMO NOMO NOMO
- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: (ENDEREÇO)
- Valor do crédito atualizado até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/data da quebra, nos moldes do art. 9°, II, da Lei 11.101/2005: R\$ X.XXX,XX
- Classificação do crédito: (trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal)
- Documentos comprobatórios do crédito: (Juntar os documentos indicados no art. 9º da Lei 11.101/2005¹).

¹ IMPORTANTE - Para processamento adequado da DIVERGÊNCIA apresentada, o Credor deve juntar a documentação necessária, conforme rol do art. 9º da Lei 11.101/05, encaminhando-a em conjunto com o presente requerimento para o email: sanave.rj@juridicocsm.com.br

- Indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;
- especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor, se for o caso.
- Dados bancários do credor / procurador (desde que apresentado instrumento de procuração atualizado e específico para tal fim): CPF/CNPJ, Agência, Conta Corrente/Poupança, operação, informar se for conta conjunta.

Assim, requer seja retificado o valor do crédito habilitado para a quantia de R\$ XX.XXX,XX, na Classe (indicar se trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal, nos moldes do art. 41 da Lei 11.101/2005, em caso de RJ ou art. 83 da Lei 11.101/2005, em se tratando de falência).

Pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do advogado/OAB nº)

Processo n.º (indicar o número do processo de falência/recuperação judicial) EMPRESA DEVEDORA - (informar o nome da Recuperanda/Falida)

(razão social do habilitante), (nº do CNPJ), com sede em (informar endereço), na cidade de (...), neste ato representada pelo Administrador (informar nome), vem apresentar HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO, nos moldes a seguir:

Na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, o **REQUERENTE** acima não foi arrolado como credor na Recuperação Judicial/falência referida.

Entretanto, o **REQUERENTE** é credor da empresa em Recuperação Judicial/Massa Falida, no montante de R\$ XX.XXX,XX, quando devidamente atualizado até **(data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial ou decretação da Falência)**, conforme demonstra a documentação anexa.

Por seu turno, o crédito em questão decorre de (informar a origem do crédito - contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, títulos executivos, etc).

Desta maneira, com base no art. 9º da Lei nº 11.101/05, passo a apresentar as informações necessárias:

- Nome e endereço do credor: NOMO NOMO NOMO NOMO
- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: (ENDEREÇO)
- Valor do crédito atualizado até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/data da quebra, nos moldes do art. 9°, II, da Lei 11.101/2005: R\$ X.XXX,XX
- Classificação do crédito: (trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal)

- Documentos comprobatórios do crédito: (Juntar os documentos indicados no art. 9º da Lei 11.101/2005¹).
- Indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;
- especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor, se for o caso.
- Dados bancários do credor / procurador (desde que apresentado instrumento de procuração atualizado e específico para tal fim): CPF/CNPJ, Agência, Conta Corrente/Poupança, operação, informar se for conta conjunta.

Assim, requer seja incluído na recuperação judicial/falência o valor do crédito na quantia de R\$ XX.XXX,XX, na Classe (indicar se trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal, na forma do art. 41 da Lei 11.101/2005 em se tratando de RJ ou art. 83 da Lei 11.101/2005, no caso de falência.

Pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do advogado/OAB nº)

documentação necessária, conforme rol do art. 9º da Lei 11.101/05, encaminhando-a em conjunto com o presente requerimento para o email: sanave.rj@juridicocsm.com.br

¹ IMPORTANTE - Para processamento adequado da HABILITAÇÃO apresentada, o Credor deve juntar a

Processo n.º (indicar o número do processo de falência/recuperação judicial) EMPRESA DEVEDORA - (informar o nome da Recuperanda/Falida)

(razão social do habilitante), (nº do CNPJ), com sede em (informar endereço), na cidade de (...), neste ato representada pelo Administrador (informar nome), vem apresentar **DIVERGÊNCIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO**, conforme a seguir:

Na forma do art. 7°, § 1°, da Lei 11.101/2005, o **REQUERENTE** acima identificado foi arrolado como credor na Recuperação Judicial/falência em referência, pelo valor de (R\$ XX.XXX,XX), na Classe (informar a classificação do crédito).

Entretanto, o crédito realmente devido importa na quantia de R\$ XX.XXX,XX, quando corretamente atualizado até (data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial ou decretação da Falência), conforme demonstra a documentação anexa.

Por seu turno, o crédito em questão decorre de (informar a origem do crédito - contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, títulos executivos, etc).

Desta maneira, com base no art. 9º da Lei nº 11.101/05, passo a apresentar as informações necessárias:

- Nome e endereço do credor: NOMO NOMO NOMO NOMO
- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: (ENDEREÇO)
- Valor do crédito atualizado até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/data da quebra, nos moldes do art. 9°, II, da Lei 11.101/2005: R\$ X.XXX,XX
- Classificação do crédito: (trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal)
- Documentos comprobatórios do crédito: (Juntar os documentos indicados no art. 9º da Lei 11.101/2005¹).

¹ IMPORTANTE - Para processamento adequado da DIVERGÊNCIA apresentada, o Credor deve juntar a documentação necessária, conforme rol do art. 9º da Lei 11.101/05, encaminhando-a em conjunto com o presente requerimento para o email: sanave.rj@juridicocsm.com.br

- Indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;
- especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor, se for o caso.
- Dados bancários do credor / procurador (desde que apresentado instrumento de procuração atualizado e específico para tal fim): CPF/CNPJ, Agência, Conta Corrente/Poupança, operação, informar se for conta conjunta.

Assim, requer seja retificado o valor do crédito habilitado para a quantia de R\$ XX.XXX,XX, na Classe (indicar se trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal, nos moldes do art. 41 da Lei 11.101/2005, em caso de RJ ou art. 83 da Lei 11.101/2005, em se tratando de falência).

Pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do advogado/OAB nº)